



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N° 220/2022

Excelentíssimo Senhor  
**SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 05/03/2022

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 204 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito para fazer os estudos necessários e, após constatar viabilidade, remeter a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para que o município acompanhe o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, conforme a lei federal 14.434/2022, sancionada pelo Presidente Bolsonaro.

### JUSTIFICATIVA

1- O governo Federal fez fazendo justiça com a criação do piso e corrigindo uma falha, pois estes valorosos profissionais precisam ter os seus direitos garantidos.

2- Nos do Legislativo de Iturama atentos as reivindicações dessa classe procuramos a sempre dar a melhor contribuição, trazendo o debate para o plenário, acolher as reivindicações dos trabalhadores e acompanhar junto à administração municipal decisões que possam interferir na classe.

3- A Emenda a Constituição determina que os Municípios têm até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 12 do art. 198 da CF, para adequar a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.

4- Como é de competência privativa do Poder Executivo Municipal a adequação e o envio do projeto de Lei, faz essa indicação ao Sr. Prefeito para que este possa, de maneira mais breve possível, adequar os valores ao da Lei Federal.

  
**Marcio Fortunato de Godoy**  
Vereador

  
**Ronaldo Vieira da Costa**  
Vereador